Assistência, gestão e políticas públicas em saúde

5

Carolina Carbonell Demori (Organizadora)



Assistência, gestão e políticas públicas em saúde

Carolina Carbonell Demori (Organizadora)



Editora Chefe

Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro 2021 by Atena Editora

Revisão

Copyright © Atena Editora Imagens da Capa

> iStock Copyright do Texto © 2021 Os autores

Edição de Arte Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Luiza Alves Batista Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

pelos autores.

Os autores Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Atribuição-Não-Comercial-Commons. NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais



- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof^a Dr^a Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Lina Maria Goncalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Prof^a Dr^a Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof^a Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof^a Dr^a Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Prof^a Dr^a Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Jayme Augusto Peres Universidade Estadual do Centro-Oeste
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Prof^a Dr^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof^a Dr^a Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Profa Dra Anelise Levay Murari - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Prof^a Dr^a Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí

Prof^a Dr^a Débora Luana Ribeiro Pessoa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Sigueira de Almeida Chaves - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Elizabeth Cordeiro Fernandes - Faculdade Integrada Medicina

Profa Dra Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof^a Dr^a Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Fernando Mendes - Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profa Dra Gabriela Vieira do Amaral - Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Profa Dra lara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profa Dra Maria Tatiane Gonçalves Sá - Universidade do Estado do Pará

Prof^a Dr^a Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí

Profa Dra Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

ProF^a Dr^a Ana Grasielle Dionísio Corrêa - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Érica de Melo Azevedo - Instituto Federal do Rio de Janeiro



Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Profa Dra. Jéssica Verger Nardeli - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profa Dra Priscila Tessmer Scaglioni - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a Dr^a Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Profa Dra Edna Alencar da Silva Rivera - Instituto Federal de São Paulo

Prof^a Dr^aFernanda Tonelli - Instituto Federal de São Paulo,

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Profa Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt - Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos - Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof^a Ma. Aline Ferreira Antunes - Universidade Federal de Goiás

Prof^a Dr^a Amanda Vasconcelos Guimarães - Universidade Federal de Lavras

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Profa Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Me. Carlos Augusto Zilli - Instituto Federal de Santa Catarina

Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves - Universidade Federal do Paraná

Prof^a Dr^a Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará



Profa Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Profa Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Profa Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes - Instituto Edith Theresa Hedwing Stein

Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Francisco Odécio Sales - Instituto Federal do Ceará

Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho - Universidade Federal do Cariri

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro

Profa Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta - Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profa Dra Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Dra Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira - Universidade do Estado da Bahia

Profa Dra Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento - Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Lilian de Souza - Faculdade de Tecnologia de Itu

Prof^a Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergine

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Profa Ma. Luana Ferreira dos Santos - Universidade Estadual de Santa Cruz

Prof^a Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof^a Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos



Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva - Governo do Estado do Espírito Santo

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin - Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Profa Ma. Marileila Marques Toledo - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profa Dra Poliana Arruda Fajardo - Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Rafael Cunha Ferro - Universidade Anhembi Morumbi

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento - Universidade de Brasília

Prof. Me. Renato Faria da Gama - Instituto Gama - Medicina Personalizada e Integrativa

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof^a Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profa Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro - Instituto Federal de São Paulo

Prof. Dr. Sulivan Pereira Dantas - Prefeitura Municipal de Fortaleza

Profa Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Universidade Estadual do Ceará

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Enfermagem: assistência, gestão e políticas públicas em saúde 2

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Maiara Ferreira
Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os autores

Organizadora: Carolina Carbonell Demori

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E56 Enfermagem: assistência, gestão e políticas públicas em saúde 2 / Organizadora Carolina Carbonell Demori. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-297-2

DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.972211607

1. Enfermagem. 2. Saúde. I. Demori, Carolina Carbonell (Organizadora). II. Título.

CDD 610.73

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são open access, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A coleção "Enfermagem: Assistência, Gestão e Políticas Públicas em saúde" é uma obra dividida em quatro volumes que têm como enfoque afirmar a enfermagem enquanto ciência do cuidado, por intermédio de diversos trabalhos científicos que abrilhantam os volumes da obra.

Os capítulos são apresentados por estudantes de enfermagem, enfermeiros, pósgraduandos e pós-graduados de inúmeras instituições do Brasil, que firmam a pesquisa e a ciência como ferramenta de aprimoramento e qualificação da enfermagem. A coleção é composta por estudos reflexivos, pesquisas de campo, relatos de experiência e revisões literárias que perpassam nos diversos cenários da assistência de enfermagem.

O objetivo central foi apresentar de forma categorizada e clara estudos desenvolvidos em diversas instituições de ensino e pesquisa do país. Em todos esses trabalhos, as linhas condutoras foram a assistência de enfermagem em diferentes cenários de atuação, a gestão de enfermagem e a gestão do cuidado nos serviços de saúde, a saúde do trabalhador de enfermagem e a pesquisa e inovação na enfermagem.

O primeiro volume elenca capítulos que evidenciam os profissionais de enfermagem responsáveis por boa parte das ações assistenciais e, portanto, encontram-se em posição privilegiada para reduzir a possibilidade de incidentes que atingem o paciente, além de detectar as complicações precocemente e realizar as condutas necessárias para minimizar os danos. A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), é referida por proporcionar cuidados individualizados, garantindo ao enfermeiro qualidade na execução de suas tarefas e ao paciente um tratamento diferenciado possibilitando o planejamento, a execução e avaliação dos cuidados realizados nos diferentes cenários de assistências.

O segundo volume traz ênfase às questões de gestão de enfermagem e gestão do cuidado de enfermagem, que podem ser definidos como um conjunto de processos utilizados para planejar, construir, equipar, avaliar e manter a confiabilidade dos cenários de atuação da enfermagem. Para garantir que a enfermagem, em qualquer nível de atuação, promova ações baseadas no conhecimento científico, torna-se imprescindível a aquisição de conhecimentos e habilidades técnicas, de gerenciamento, liderança e planejamento do cuidado no desenvolvimento de suas atividades laborais.

O terceiro volume elenca os capítulos relacionados a Saúde do trabalhador de enfermagem o qual enfrenta situações de risco no dia a dia, tais como sobreposição de funções, jornada de trabalho prolongada, conflitos interpessoais decorrentes do trabalho em equipe, deficiência de recursos materiais e humanos. Os autores trazem à tona a discussão de ordem física, organizacional e interpessoal envolvendo a saúde dos trabalhadores de enfermagem.

No último volume, os capítulos trazem a pesquisa e a inovação na enfermagem como elemento impulsionador da prática e a interface entre o cuidar e o pesquisar no

contexto hospitalar e da atenção primária. A produção do cuidado busca ampliar a qualidade das ações, estratégias de gerenciamento e da assistência de Enfermagem uma vez que a assistência prestada está voltada para a resolução imediata dos problemas de enfermagem levantados.

Temos como premissa a enfermagem como prática social. Não é possível termos enfermagem de qualidade apartada do trabalho em saúde de qualidade e eticamente comprometida com a vida das pessoas. A pesquisa em enfermagem começou a ser valorizada no Brasil a partir de 1972 com a implantação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, depois disso, houve crescimento expressivo nas publicações de enfermeiros e estudantes da área, como consta nestes volumes, com diversos capítulos das mais diversas áreas de enfermagem. A partir destas publicações de resultados de estudos, podemos visar a qualificação de profissionais e pesquisadores no campo da ciência enfermagem.

Carolina Carbonell Demori

SUMÁRIO
CAPÍTULO 11
FATORES INTERVENIENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE EM UM HOSPITAL DO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA
Nayara Fernanda Alves Moreira Michele Pinheiro Ferreira Lauany Silva de Medeiros José Benedito dos Santos Batista Neto Karen Silva de Castro Carlos André de Souza Reis Amanda Ouriques de Gouveia Carmen Lúcia de Araújo Paes Wanessa Nobre do Carmo Glória Aline Ouriques de Gouveia Laís Araújo Tavares Silva Valeria Regina Cavalcante dos Santos
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116071
CAPÍTULO 211
AUDITORIA E GESTÃO DO ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Shane Layra Araújo dos Santos Rosane da Silva Santana Antônio Sérgio Vieira dos Santos Reynan Pereira Costa Jordana Valéria Araújo de Carvalho Jardânia Sousa da Costa Kacilia Bastos de Castro Rodrigues Thaís de Fátima Gomes Oliveira de Carvalho Ingrid Rodrigues da Silva Werllania Stheffannye Veloso Santos Paula Cruz Fernandes de Sousa Francisca de Aquino Vieira Costa to the Maria Stheffannye Veloso Santos to the Maria Stheffannye Veloso Santos
CAPÍTULO 3
GESTÃO DA QUALIDADE EM ENFERMAGEM: SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE Ana Luiza Mateus Pereira Carla Jordânia Gonçalves de Souza Sabrina Arthuso Garcias Sayone Gonçalves Santos https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116073

CAPÍTULO 4
ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO COMO GESTOR EM UM HOSPITAL PÚBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERESINA – PI Rosane da Silva Santana Angélica Linhares Silva Lima Ellen Cristina de Alcântara Chaves Maria Eliane Andrade da Costa Viviany de Sousa Araújo Verônica Maria de Sena Rosal Maria do Socorro Rego de Amorim Fábio Soares Lima Silva Ravena de Sousa Alencar Ferreira Samara Maria da Silva Gabriela Oliveira Parentes Da Costa Aclênia Maria Nascimento Ribeiro
di https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116074
CAPÍTULO 540
O EXERCÍCIO DA LIDERANÇA PELO ENFERMEIRO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA Leonardo Pereira de Sousa Jorge Cleber Pereira da Silva https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116075
CAPÍTULO 651
GERENCIAMENTO DE CONFLITO: INTERFACE ENFERMEIRO E SUA EQUIPE EM UNIDADE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR Valdjane Nogueira Noleto Nobre Pamela Nery do Lago Luciana Moreira Batista Maria Fernanda Silveira Scarcella Glauber Marcelo Dantas Seixas Samara Oliveira Lopes Manuela Amaral Almeida Costa Aline Francielly Rezende Fróes Adriano Ferreira de Oliveira Milenny Andreotti e Silva Jéssica de Oliveira dos Anjos Milena Vaz Sampaio Santos
CAPÍTULO 759
CONHECIMENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO EM SAÚDE: UMA FERRAMENTA DA AUDITORIA DE ENFERMAGEM Rozemy Magda Vieira Gonçalves Terezinha de Fátima Gorreis https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116077

CAPITULO 8
CONFLITOS E DILEMAS ÉTICOS VIVENCIADOS PELOS ENFERMEIROS NA TOMADA DE DECISÃO PARA O GERENCIAMENTO NO CENTRO CIRÚRGICO Elaine Guedes Fontoura Déborah de Oliveira Souza
Marluce Alves Nunes Oliveira
Ayla Melo Cerqueira Íris Cristy da Silva e Silva
Analu Sousa de Oliveira
Vanessa Sena da Silva
Queuam Ferreira Silva de Oliveira
Ceci Figuerêdo da Silva Thamara Arianny Ventin Amorim Oliveira de Assis
o https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116078
CAPÍTULO 986
O PAPEL DO ENFERMEIRO NO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE
Francinete de Aguiar Lima
Gabriela Cristina Souza Virgílio
Lustarllone Bento de Oliveira Nayara Castro de Oliveira
Catharina da Costa Miranda
Sabrina Araújo de Sousa
Raphael da Silva Affonso
Larissa Leite Barbosa Breno Piovezana Rinco
Nathália Carvalho de Araújo
Virginia Vilhena
Eleuza Rodrigues Machado
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.9722116079
CAPÍTULO 1099
DESAFIOS DA GESTÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO À PANDEMIA DA COVID-19
Pamela Nery do Lago Marlene Simões e Silva
Regina de Oliveira Benedito
Andreia Aparecida Martins de Carvalho
Gisela Pereira Xavier Albuquerque
Lana Rose Cortez Farias Andréa Paula Dourado Vasconcelos
Ana Luiza Menezes Santos
Rosiana Lima Prado
Daiane Medina de Oliveira
Antônia Gomes de Olinda Francisco Rodrigues Martins
ttinioisee riodingues wattinis the https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160710
<u> </u>

CAPÍTULO 11104
AVALIAÇÃO DA DOR COMO PRÉ-REQUISITO PARA ACREDITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Sandra Regina Lins Prado Tardelli da Silva
Thais Almeida de Luna
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160711
CAPÍTULO 12113
TELENFERMAGEM: UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett Waldeyde O. Magalhães
Jáira Mariana Ramos Da Silva Débora Oliveira Marques
Ingrid dos Santos Ferreira
Gisele dos Santos Rocha
Mailma Costa de Almeida
Sibila Lilian Osis
Isabela Cristina de Miranda Gonçalves
https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160712
CAPÍTULO 13123
ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO INTERIOR PAULISTA CONFORME LEGISLAÇÃO Aline Biondo Alcantara Maria José Caetano Ferreira Damaceno https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160713
CAPÍTULO 14137
QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM UM HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE TERESINA
Rosane da Silva Santana
Jardânia Sousa da Costa
Andiara Machado Araújo Kamyla Sávia Mendes de Morais
Rosana Araújo Paz
Reynan Pereira Costa
Sthephanine Mourão Freitas
Ana Patrícia Rodrigues da Silva
That allocation good as onta
Francisca de Aquino Vieira Costa
Francisca de Aquino Vieira Costa Jassia Kaline Silva Oliveira
Francisca de Aquino Vieira Costa Jassia Kaline Silva Oliveira Jordana Valéria Araújo de Carvalho
Francisca de Aquino Vieira Costa Jassia Kaline Silva Oliveira

CAPÍTULO 15149
COMPETÊNCIA DO ENFERMEIRO PARA ATUAR EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA Pamela Nery do Lago Marlene Simões e Silva Regina de Oliveira Benedito Roseane Pereira Sousa Maria Ivanilde de Andrade Edma Nogueira da Silva Lilian Maria Santos Silva Veridiana de Oliveira Ursi Scotton Márcia Rosa de Oliveira Fabiana Nascimento Silva Martapolyana Torres Menezes da Silva Diélig Teixeira
d) https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160715
CAPÍTULO 16158
O PAPEL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PULMÃO Elizabete Alves Rodrigues Mohn https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160716
CAPÍTULO 17168
CUIDADOS DE ENFERMAGEM À CRIANÇA PORTADORA DE SÍNDROME CONGÊNITA PELO VÍRUS ZIKA Claudia Claudiceia da Silva Gabriela Cunha Schechtman Sette Ana Paula Esmeraldo Lima https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160717
CAPÍTULO 18181
TRAJETÓRIAS DO CUIDADO A MULHER EM SITUAÇÕES DE ABORTAMENTO: RELATOS DE UM PERCURSO NA ATENÇÃO BÁSICA Yárita Crys Alexandre Hissa Medeiros Katherine Jeronimo Lima https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160718
CAPÍTULO 19188
OS DESAFIOS DA ENFERMAGEM EM CUIDADOS PALIATIVOS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA Jovana Correa Meneguelli Lorena Silveira Cardoso Maria Clara Cunha Pinheiro https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160719
—

CAPÍTULO 20201
INTERVENÇÕES DE ENFERMAGEM NO AUTOCUIDADO DOS DOENTES RENAIS COM FÍSTULA ARTERIOVENOSA: RELATO DE EXPERIÊNCIA
Gabriela Aparecida Paz de Castro Barreto Thaís Millena Cardoso de Lima
Thais Milletta Caldoso de Litta Thainá França Oliveira
Marcela Milrea Araújo Barros
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.97221160720
CAPÍTULO 21209
TECNOLOGIAS DE CUIDADO UTILIZADAS POR ENFERMEIROS OBSTETRAS NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO
Orácio Carvalho Ribeiro Junior Tayane Moura Martins
Rosane Silva dos Santos
Janete de Oliveira Briana
Aline Verçosa de Figueiredo
William Cardoso da Cunha
Patrícia Resende Barbosa
Higor Barbosa da Silva Natália Miranda Monteiro
Josephine Muelas
Fabrício Miranda de Souza
Marcos Rafael Campos Lopes
Antônio Victor Souza Cordeiro
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.97221160721
CAPÍTULO 22
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES EM DIÁLISE PERITONEAL: UM CUIDADO ESSENCIAL
Rodolfo Martins Magalhães Neto
Eliane Magalhães Farias
Murilo Henrique Nascimento Araújo
Michele Lima Albuquerque dos Santos Tatiane Silva de Araújo
Suzana Maria da Silva Ferreira
Tábata de Cavatá Souza
Angélica Kreling
Lisiane Nunes Aldabe
Aline dos Santos Duarte
ttps://doi.org/10.22533/at.ed.97221160722
CAPÍTULO 23230
CUIDADOS DE ENFERMAGEM NO PERIODO PRÉ-NATAL EM GESTANTES HIPERTENSAS: REVISÃO INTEGRATIVA
Joanderson Nunes Cardoso Patrícia Silva Mota

CAPÍTULO 7

CONHECIMENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO EM SAÚDE: UMA FERRAMENTA DA AUDITORIA DE ENFERMAGEM

Data de aceite: 01/07/2021

Rozemy Magda Vieira Gonçalves
Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Porto Alegre - RS
http://lattes.cnpq.br/1888461328023374

Terezinha de Fátima Gorreis Hospital de Clínicas de Porto Alegre Porto Alegre - RS http://lattes.cnpq.br/ 5389546488481447

RESUMO: O processo de auditoria envolve a aplicação de uma série de procedimentos, tendo por objetivo identificar, comprovar e relatar falhas ou desvios de conduta em relação a padrões preestabelecidos para a área sob avaliação. Além disso, cumpre ao auditor a missão de sugerir mudanças para o aprimoramento dos controles-chave do sistema relativo às áreas ou setores objeto de auditoria, contribuindo para que medidas sejam implementadas, por quem de direito, visando otimizar a utilização e a salvaguarda dos recursos financeiros e humanos disponíveis. Para desempenhar essas funções, o auditor deve conhecer profundamente os processos de controle interno e, bem assim, a legislação emanada dos diversos órgãos reguladores, tanto da sua profissão quanto da área ou setor sob auditoria. É nesse contexto que o conhecimento da legislação pertinente à área de saúde adquire importância capital na Auditoria de Enfermagem, eis que cabe ao auditor, nesse caso, zelar para o correto cumprimento dessa legislação. Como se sabe, a legislação brasileira pertinente à saúde é extremamente complexa e. em muitos casos, carente de melhorias, Assim, o presente artigo se concentrará especificamente nas normas legais e infralegais, pertinentes ao Código de Defesa do Consumidor e ao Sistema Nacional de Saúde Suplementar. Em face do exposto, o presente artigo objetivou a realização de um levantamento bibliográfico para construção de uma revisão narrativa, a fim de compilar estudos científicos da área e abordar os principais aspectos relacionados sobre legislação em saúde para obter, compilar e delimitar o campo de conhecimento e atuação do Enfermeiro Auditor, que permita o exercício qualificado de sua profissão. Neste mesmo contexto, a finalidade é discorrer acerca do conceito, objetivos e técnicas utilizadas na condução de uma Auditoria de Enfermagem, além de identificar, compilar e comentar a legislação brasileira que trata do Código de Defesa do Consumidor e do Sistema de Saúde Suplementar, no que se refere, especificamente, à Auditoria de Enfermagem.

PALAVRAS - CHAVE: Legislação; Código de Defesa do Consumidor; Sistema Nacional de Saúde Complementar; Auditoria em Enfermagem.

KNOWLEDGE ABOUT HEALTH LEGISLATION: A NURSING AUDIT TOOL

ABSTRACT: The audit process involves the application of a series of procedures, with the objective of identifying, proving and reporting, flaws or deviations in conduct in relation to pre-established standards for the area under evaluation. In addition, the auditor fulfills the

mission of suggesting changes to improve the key controls of the system related to the areas or sectors being audited, contributing to measures being implemented, by those entitled, in order to optimize the financial and human resources available. In order to perform these functions, the auditor must have a thorough knowledge of the internal control process, as well as the legislation issued by the various regulatory agencies, both in their profession and in the area or sector under audit. It is in this context that the knowledge of the legislation affects the health area acquires main importance in the Nursing Audit, since it is up to the auditor, in this case, to ensure the correct compliance with this legislation. As is well known, Brazilian legislation concerning to health is extremely complex and, in many cases, in need of improvement. Thus, this article will focus specifically on the legal and infra-legal rules, pertinent to the Consumer Protection Code and the National Supplementary Health System. In view of the above, this article aimed to carry out a bibliographic survey to build a narrative review, in order to compile scientific studies in the area and address the main related aspects of health legislation to obtain, compile and delimit the field of knowledge and performance of the Nurse Auditor, which allows the qualified exercise of his profession. In this same context, the purpose is to discuss the concept, objectives and techniques used in conducting a Nursing Audit, in addition to identifying, compiling and commenting on the Brazilian legislation dealing with the Consumer Protection Code and the Health System Supplementary, with specific reference to nursing auditing.

KEYWORDS: Legislation; Consumer Protection Code; National Complementary Health System; Nursing Audit.

1 I INTRODUÇÃO

O processo de auditoria envolve a aplicação de uma série de procedimentos tendo por objetivo identificar, comprovar e relatar falhas ou desvios de conduta em relação a padrões preestabelecidos para a área sob avaliação. Além disso, cumpre ao auditor a missão de sugerir mudanças para o aprimoramento dos controles-chave do sistema relativo às áreas ou setores objeto de auditoria, contribuindo para que medidas sejam implementadas, por quem de direito, visando a otimizar a utilização e a salvaguarda dos recursos financeiros e humanos disponíveis.

Para desempenhar essas funções, o auditor deve conhecer profundamente os processos de controle interno, além da legislação (leis, regulamentos, portarias, resoluções) emanada dos diversos órgãos reguladores, tanto da sua profissão quanto da área ou setor sob auditoria. É nesse contexto que o conhecimento da legislação relativa à área de saúde adquire importância capital na Auditoria de Enfermagem, cabendo ao auditor, nesse caso, zelar pelo correto cumprimento dessa legislação.

Com base nos resultados obtidos em um processo de auditoria, é possível avaliar se possuímos gestores e administradores qualificados, éticos e honestos, imbuídos de um espírito que seja capaz de levar a efeito as sugestões e recomendações feitas pelos auditores em saúde, estabelecendo medidas e diretrizes seguras para validar processos, otimizar recursos e sua efetividade, reduzir custos, atender às demandas reais, agir de forma

resolutiva, qualificar os serviços oferecidos, obter custos efetivos e avaliar desperdícios, fornecer transparência e visibilidade nos processos, buscando atender à satisfação e às necessidades dos usuários de maneira sistematizada e qualificada.

Como se sabe, a legislação brasileira que dispõe sobre saúde é extremamente complexa e, em muitos casos, carente de melhorias. Assim, o presente artigo se concentrará especificamente nas normas legais e infralegais atinentes ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), Código Civil e ao Sistema Nacional de Saúde Suplementar (SNSS).

Portanto, com base no grau de importância e relevância do tema, o presente artigo objetivou a realização de um levantamento bibliográfico para construção de uma revisão narrativa, a fim de compilar estudos científicos da área e abordar os principais aspectos relacionados sobre legislação em saúde para obter, compilar e delimitar o campo de conhecimento e atuação do Enfermeiro Auditor, que permita o exercício qualificado de sua profissão.

Neste mesmo contexto, a finalidade é discorrer acerca do conceito, objetivos e técnicas utilizadas na condução de uma Auditoria de Enfermagem, além de identificar, compilar e comentar a legislação brasileira que trata do CDC e do SNSS no que se refere, especificamente, à Auditoria de Enfermagem.

2 I REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Auditoria de Enfermagem - Conceito e Objetivos

Para o entendimento do conceito e objetivos de uma Auditoria de Enfermagem, é oportuno transcrever as seguintes considerações feitas por Scarparo (2007):

A auditoria tem sido uma ferramenta gerencial utilizada pelos profissionais da saúde, em especial os enfermeiros, com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência de enfermagem e os custos decorrentes da prestação desta atividade.

Embora essas duas vertentes de atuação sejam de grande importância, os estudos realizados até então demonstram que o foco da auditoria de enfermagem privilegia a sua dimensão contábil.

A revisão da literatura também revela que o tema é pouco explorado, evidenciando que não há clareza acerca de concepção, de método e da finalidade da auditoria de enfermagem, requerendo investimentos na produção de conhecimentos que possam sustentar a atuação dos profissionais nesta área.

Desse modo, os objetivos desta pesquisa estão circunscritos a identificar e analisar opiniões de especialistas em auditoria que atuam no contexto da enfermagem brasileira e, sistematizar tendências de concepção, de método e de finalidade da auditoria de enfermagem, na atualidade e para os próximos cinco anos.

[...] Os resultados revelaram que a concepção atual da auditoria está enfocada

na visão contábil e financeira tendo em vista a sustentação econômica da instituição e como ato de controladoria visando identificar pagamentos indevidos referentes à conta hospitalar; no futuro, à essa concepção referida será associada, a avaliação da qualidade da assistência, com envolvimento em outras áreas que interferem na assistência.

Os métodos e finalidades que obtiveram consenso entre os participantes para a atualidade e futuro estão intimamente relacionados a concepção de tais períodos. Na atualidade o método da auditoria de enfermagem foi considerado de forma retrospectiva, do tipo interna, contemplando as etapas de coleta de dados e análise de contas hospitalares a fim de impor glosas ou diminuí-las, utilizando dados coletados dos prontuários dos pacientes, registros e manuais de enfermagem; no futuro, foram associados à esses métodos, a forma concorrente, o tipo externa, contemplando a análise da estrutura, processo e resultado, considerando visão integrada e ampliada e a definição de objetivos, coleta de dados acerca dos processos da assistência de enfermagem com elaboração de relatório técnico. (SCARPARO, 2007, p. 304-305)

Outro autor descreve o conceito de auditoria, incluindo as várias enumerações de tipos de auditoria existentes, considerando como uma técnica que visa analisar se determinados atos e fatos estão em consonância com critérios preestabelecidos, sustentada em procedimentos específicos, devendo ser relatada a situação encontrada com respaldo em evidências e provas consistentes (CHAVES, 2019).

Nessa concepção, a auditoria extrapola os limites das ciências contábeis e mergulha em outras áreas do conhecimento com a mesma finalidade, ou seja: verificar se atos e fatos pertinentes a tais áreas estão de acordo com critérios predeterminados em regras, normas ou padrões.

A finalidade da Auditoria de Enfermagem, na atualidade, está restrita à comprovação de pagamento de contas hospitalares, revendo glosas, realizando negociações entre representantes do hospital e do convênio e, no futuro, associado à primeira finalidade, apontar inadequações da assistência de enfermagem, reformulando suas práticas, indicando processos de educação em serviço e delineando ações corretivas.

Com relação às prioridades a serem implementadas para a prática futura, foram pontuados a formação específica (especialização) e o planejamento e a execução de forma sistemática, pautada no conhecimento científico e técnico da profissão. Conclui-se que a Auditoria de Enfermagem cumpre uma finalidade institucional que, na atualidade, está pautada em um enfoque empresarial e mercadológico. "Há uma tendência de mudança do enfoque de mercado voltado para o cliente, portanto pautado na qualidade do produto ou serviço, havendo a adequação das ações nesse sentido." (FERREIRA; SAMPAIO; THOMAZ, 2017).

Já para Silva et al. (2019), em estudo realizado em um hospital universitário localizado em Salvador, estado da Bahia, aponta:

A auditoria é o instrumento de controle da qualidade do trabalho da equipe de enfermagem, sendo utilizada com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado.

Há uma correlação positiva entre os registros e a qualidade do cuidado. Assim, podem-se avaliar os cuidados de enfermagem por meio de registros, os quais refletem a qualidade da assistência de enfermagem. (SILVA et al., 2019, p. 28-33)

A auditoria é um sistema de revisão e controle para informar a administração sobre a eficiência e eficácia dos programas em desenvolvimento. Sua função não é somente indicar as falhas e os problemas, mas também, apontar sugestões e soluções, assumindo um caráter eminentemente educacional. É definida também como exame oficial de registros de enfermagem, com o objetivo de avaliar, verificar e melhorar a assistência de enfermagem e como um método utilizado para avaliar a qualidade do cuidado de enfermagem através dos registros de enfermagem, após a alta do paciente.

A auditoria ainda pode ser entendida como uma avaliação sistemática da assistência de enfermagem, verificada através das anotações de enfermagem nos prontuários dos pacientes e ou das próprias condições destes.

Existem dois tipos de auditoria: a retrospectiva e a operacional ou recorrente. A auditoria retrospectiva é feita após a alta do paciente e utiliza o prontuário para avaliação. A auditoria operacional ou recorrente é feita enquanto o paciente está hospitalizado ou em atendimento ambulatorial. A auditoria pode ser classificada quanto a forma de intervenção (interna e externa), ao tempo (contínua e periódica), a natureza (normal e específica) e ao limite (total e parcial).

Segundo Silva et al. (2019), nos dias de hoje a Auditoria de Enfermagem nos hospitais possui dois grandes objetivos, o de mensurar a assistência prestada (qualidade) e o de conciliar o nível dessa assistência com a necessidade de controle dos custos hospitalares.

A qualidade dos serviços de enfermagem inclui, além da formação do enfermeiro; do processo de restauração da saúde do cliente, ou não sendo isto possível, a promoção do conforto, da otimização da qualidade de vida e das orientações quanto ao autocuidado; da simplificação e da segurança nos procedimentos de enfermagem; o resultado do produto hospitalar, medido por meio da qualidade da documentação e do registro de todas as ações de enfermagem.

No mesmo sentido, Chaves (2019); Silva et al, (2019); Ferreira, Sampaio e Thomaz (2017); Hinkle e Cheever (2019); ABEA (2018); Treviso et al. (2017); e Monteiro e Paula (2020) apontam que a qualidade do registro das ações assistenciais reflete a qualidade da assistência e a produtividade do trabalho e, com base nesses registros, se pode permanentemente construir melhores práticas assistenciais, além de implementar ações que visem a melhorias nos resultados operacionais.

2.2 Competência Profissional do Enfermeiro Auditor

Primeiramente, cabe destacar que o Enfermeiro Auditor, para o desempenho de suas atribuições em uma Auditoria de Enfermagem, além das técnicas específicas de auditoria, deve possuir profundo conhecimento da legislação que rege as ações desenvolvidas pelo profissional enfermeiro.

Segundo o Anexo da Resolução COFEN nº 266/2001:

I - É da competência privativa do Enfermeiro Auditor no Exercício de suas atividades:

Organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem.

- II Quando integrante de equipe de Auditoria em Saúde:
- a) Atuar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- b) Atuar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- c) Atuar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- d) Atuar na construção de programas e atividades que visem a assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- e) Atuar na elaboração de programas e atividades da educação sanitária, visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- f) Atuar na elaboração de Contratos e Adendos que dizem respeito à assistência de Enfermagem e de competência do mesmo;
- g) Atuar em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimentos de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico de Enfermagem, em especial Enfermeiro Auditor, bem como de provas e títulos de Especialização em Auditoria de Enfermagem, devendo possuir o título de Especialização em Auditoria de Enfermagem;
- h) Atuar em todas as atividades de competência do Enfermeiro e Enfermeiro Auditor, de conformidade com o previsto nas Leis do Exercício da Enfermagem e Legislação pertinente;
- i) O Enfermeiro Auditor deverá estar regularmente inscrito no COREN da jurisdição onde presta serviço, bem como ter seu título registrado, conforme dispõe a Resolução COREN Nº 261/2001:
- j) O Enfermeiro Auditor, quando da constituição de Empresa Prestadora de Serviço de Auditoria e afins, deverá registrá-la no COREN da jurisdição onde se estabelece e se identificar no COREN da jurisdição fora do seu Foro de origem, quando na prestação de serviço;
- k) O Enfermeiro Auditor, em sua função, deverá identificar-se fazendo constar o número de registro no COREN sem, contudo, interferir nos registros do prontuário do paciente;

- I) O Enfermeiro Auditor, segundo a autonomia legal conferida pela Lei e Decretos que tratam do Exercício Profissional de Enfermagem, para exercer sua função não depende da presença de outro profissional:
- m) O Enfermeiro Auditor tem autonomia em exercer suas atividades sem depender de prévia autorização por parte de outro membro auditor, Enfermeiro, ou multiprofissional;
- n) O Enfermeiro Auditor para desempenhar corretamente seu papel, tem o direito de acessar os contratos e adendos pertinentes à Instituição a ser auditada:
- o) O Enfermeiro Auditor, para executar suas funções de Auditoria, tem o direito de acesso ao prontuário do paciente e toda documentação que se fizer necessário;
- p) O Enfermeiro Auditor, no cumprimento de sua função, tem o direito de visitar/entrevistar o paciente, com o objetivo de constatar a satisfação do mesmo com o serviço de Enfermagem prestado, bem como a qualidade. Se necessário acompanhar os procedimentos prestados no sentido de dirimir quaisquer dúvidas que possam interferir no seu relatório
- III Considerando a interface do serviço de Enfermagem com os diversos serviços, fica livre a conferência da qualidade dos mesmos no sentido de coibir o prejuízo relativo à assistência de Enfermagem, devendo o Enfermeiro Auditor registrar em relatório tal fato e sinalizar aos seus pares auditores, pertinentes à área específica, descaracterizando sua omissão.
- IV O Enfermeiro Auditor, no exercício de sua função, tem o direito de solicitar esclarecimento sobre fato que interfira na clareza e objetividade dos registros, com fim de se coibir interpretação equivocada que possa gerar glosas/ desconformidades, infundadas.
- V O Enfermeiro, na função de auditor, tem o direito de acessar, in loco toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada dos prontuários ou cópias da instituição, podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal.

Havendo identificação de indícios de irregularidades no atendimento do cliente, cuja comprovação necessite de análise do prontuário do paciente, é permitida a retirada de cópias exclusivamente para fins de instrução de auditoria.

VI - O Enfermeiro Auditor, quando no exercício de suas funções, deve ter visão holística, como qualidade de gestão, qualidade de assistência e quântico-econômico-financeiro, tendo sempre em vista o bem estar do ser humano enquanto paciente/cliente.

VII- Sob o Prisma Ético.

- a) O Enfermeiro Auditor, no exercício de sua função, deve fazê-lo com clareza, lisura, sempre fundamentado em princípios Constitucional, Legal, Técnico e Ético;
- b) O Enfermeiro Auditor, como educador, deverá participar da interação interdisciplinar e multiprofissional, contribuindo para o bom entendimento e desenvolvimento da Auditoria de Enfermagem, e Auditoria em Geral, contudo,

sem delegar ou repassar o que é privativo do Enfermeiro Auditor;

- c) O Enfermeiro Auditor, quando integrante de equipe multiprofissional, deve preservar sua autonomia, liberdade de trabalho, o sigilo profissional, bem como respeitar autonomia, liberdade de trabalho dos membros da equipe, respeitando a privacidade, o sigilo profissional, salvo os casos previstos em lei, que objetive a garantia do bem estar do ser humano e a preservação da vida:
- d) O Enfermeiro Auditor, quando em sua função, deve sempre respeitar os princípios Profissionais, Legais e Éticos no cumprimento com o seu dever;
- e) A Competência do Enfermeiro Auditor abrange todos os níveis onde há a presenca da atuação de Profissionais de Enfermagem;

VIII - Havendo registro no Conselho Federal de Enfermagem de Sociedade de Auditoria em Enfermagem de caráter Nacional, as demais Organizações Regionais deverão seguir o princípio Estatutário e Regimental da Sociedade Nacional. (COFEN, 2001)

Dentre as atividades privativas do enfermeiro, estabelece a lei 7.498/1986 (BRASIL, 1986, Art. 11, alínea h) a realização de serviços de consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.

2.3 Código de Defesa do Consumidor e Código Civil AplicávelS à Auditoria de Enfermagem

Estabelece o CDC (BRASIL, 1990, Art. 6°, inciso VIII) que são direitos básicos do consumidor a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova a seu favor no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências. Essas disposições legais têm por objetivo atribuir ao prestador de serviços, inclusive na área de saúde, a obrigação de provar que o consumidor não foi lesado ou prejudicado, delegando ao juiz o poder discricionário de julgar favoravelmente ao usuário do serviço segundo as circunstâncias. Isso pode acontecer, por exemplo, em situações em que o usuário se encontre frágil diante de uma convalescência e não reúna condições suficientes para uma tomada de decisão quanto aos procedimentos a que deve ser submetido.

Aqui, vale mencionar o que assevera Cechin (2020):

Verifica-se uma forte tendência de o Judiciário decidir em favor do paciente, que por sua saúde e vida estarem em risco, quer por ser o elo mais fraco na relação contratual, seja para a suposta defesa da hipossuficiência do consumidor, consagrada no CDC, seja pela função social do contrato, que se tornou regra legal com o novo Código Civil, de 2002. (CECHIN, 2020, p. 186)

Nesse mesmo sentido, o Código Civil (BRASIL, 2002, Arts. 186 e 927) estabelece que aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito, e que aquele que, por ato ilícito (BRASIL, 2002, Arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Além disso, o Art. 932, caput e inciso III, diz que são também responsáveis pela

reparação civil o empregador ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele.

Ressalte-se, também, por importante, as seguintes disposições do Código Civil:

Art. 948. No caso de homicídio, a indenização consiste, sem excluir outras reparações:

I - no pagamento das despesas com o tratamento da vítima, seu funeral e o luto da família:

II - na prestação de alimentos às pessoas a quem o morto os devia, levandose em conta a duração provável da vida da vítima.

Art. 949. No caso de lesão ou outra ofensa à saúde, o ofensor indenizará o ofendido das despesas do tratamento e dos lucros cessantes até ao fim da convalescença, além de algum outro prejuízo que o ofendido prove haver sofrido.

Art. 950. Se dá ofensa resultar defeito pelo qual o ofendido não possa exercer o seu ofício ou profissão, ou se lhe diminua a capacidade de trabalho, a indenização, além das despesas do tratamento e lucros cessantes até ao fim da convalescença, incluirá pensão correspondente à importância do trabalho para que se inabilitou, ou da depreciação que ele sofreu.

Parágrafo único. O prejudicado, se preferir, poderá exigir que a indenização seja arbitrada e paga de uma só vez.

Art. 951. O disposto nos arts. 948, 949 e 950 aplicam-se ainda no caso de indenização devida por aquele que, no exercício de atividade profissional, por negligência, imprudência ou imperícia, causar a morte do paciente, agravar-lhe o mal, causar-lhe lesão, ou inabilitá-lo para o trabalho. (BRASIL, 2002)

2.4 Sistema Nacional de Saúde Suplementar

A saúde suplementar surge com a industrialização do Plano de Metas de Juscelino Kubistchek. Era importante que os trabalhadores das novas indústrias tivessem tratamento rápido e eficaz em caso de doença. Tratava-se de reduzir o absenteísmo e manter a produtividade por meio de cuidados imediatos e resolutivos aos trabalhadores adoecidos. Como o setor público não estava equipado para prestar tratamento necessário assim, o setor de planos e seguros de saúde nasceu e se desenvolveu junto com a economia do país (CECHIN, 2020).

Conforme descreve Cechin (2020), a tendência de expansão se manteve até a edição da lei, mesmo depois da universalização do direito à saúde, advinda da criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Com a definição de que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, levou-se às portas do atendimento público todos os milhões de brasileiros que não eram contribuintes da Previdência e, portanto, estavam excluídos do atendimento pelo antigo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). Naturalmente, com a explosão da demanda, a qualidade da atenção declinou e as filas se alongaram. A aquisição de um plano privado de saúde foi a forma de fugir da torturante espera ou da expectativa de

espera em caso de futura necessidade.

Conforme a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS, 2021), o setor de saúde suplementar reúne mais de 2.000 empresas operadoras de planos de saúde, milhares de médicos, dentistas e outros profissionais, hospitais, laboratórios e clínicas. Toda essa rede prestadora de serviços de saúde atende a mais de 37 milhões de consumidores que utilizam planos privados de assistência à saúde para realizar consultas, exames ou internações. Em resumo, quem realiza a regulamentação dos planos de saúde é a saúde suplementar.

A legislação do setor de saúde suplementar reúne duas principais leis de interesse: a 9.961/2000 (BRASIL, 2000) e a 9.656/1998 (BRASIL, 1998). A primeira criou a ANS e definiu a sua finalidade, estrutura, atribuições, sua receita, a vinculação ao Ministério da Saúde e a sua natureza. Esta Lei foi alterada por medidas provisórias e aguarda consolidação pelo Congresso Nacional. Já a segunda regula os planos e seguros privados de assistência à saúde, é um importante marco, já que até então somente havia normas genéricas de proteção ao consumidor ditadas pelo CDC. Foi portanto, a partir da lei 9.656/1998 que se estabeleceram uma série de regras específicas aplicáveis ao sistema privado de assistência à saúde.

Segundo o parágrafo 1º do Art. 1º da lei (BRASIL, 1998), qualquer modalidade de produto, serviço e contrato que apresente, além da garantia de cobertura financeira de riscos de assistência médica, hospitalar e odontológica, outras características que o diferencie de atividade exclusivamente financeira, está subordinada às normas e à fiscalização da ANS, tais como:

- a) Custeio de despesas;
- b) Oferecimento de rede credenciada ou referenciada;
- c) Reembolso de despesas:
- d) Mecanismos de regulação;
- e) Qualquer restrição contratual, técnica ou operacional para a cobertura de procedimentos solicitados por prestador escolhido pelo consumidor, e;
- f) Vinculação de cobertura financeira à aplicação de conceitos ou critérios médico-assistenciais.

A ANS é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro do município do Rio de Janeiro, com prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a assistência suplementar à saúde.

De acordo com o Art. 3º (BRASIL, 1998), a ANS tem por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no País. Ainda conforme a lei 8.080/1990 (BRASIL, 1990b), no seu Art. 4º, § 2º, a iniciativa privada poderá participar do

SUS em caráter complementar.

Releva destacar que as operadoras de planos privados de assistência à saúde devem submeter suas contas a auditores independentes, registrados no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicando anualmente o parecer respectivo juntamente com as demonstrações financeiras determinadas pela lei 6.404/1976 (BRASIL, 1976), sendo que a auditoria independente também poderá ser exigida quanto aos cálculos atuariais, elaborados segundo diretrizes gerais definidas pelo Conselho de Saúde Complementar (CONSU) (BRASIL, 1998, Art. 22, § 1°).

3 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que a revisão de literatura em dados compilados apresentados neste estudo sobre legislação em saúde e normas aplicáveis ao exercício da profissão de auditor na área de saúde, contribuirá para delimitar o campo de conhecimento e atuação do enfermeiro auditor, permitindo o exercício qualificado de sua profissão.

Nessa trilha, tem-se que as anotações aqui compiladas serão úteis ao aprimoramento e capacitação de Enfermeiros Auditores, dado o caráter prático dos dados compilados e comentados nesse estudo, fortemente focado na legislação brasileira que trata do CDC e do SNSS, no que se refere especificamente à Auditoria de Enfermagem.

Os profissionais Enfermeiros Auditores possuem um grande desafio, eis que são os responsáveis pela avaliação dos riscos e controles das empresas ou, especificamente, das instituições de saúde. Além de identificar oportunidades de melhoria em processos de negócios ligados à saúde, estes profissionais ganharam papel fundamental nas estruturas de gestão de riscos. Adequar-se ao novo cenário é importante para os Enfermeiros Auditores, enquanto respondem às expectativas das empresas ou instituições na busca de rentabilidade, diferencial competitivo e estratégias mais eficazes.

Atualmente, diversos riscos – especialmente de ordem não financeira – podem causar impactos significativos no valor de uma organização. É nesse cenário que a expertise dos Enfermeiros Auditores entra como um grande diferencial, estando estes alicerçados em bases legais. A "nova" auditoria interna apoia o conselho de administração de instituições de saúde a dar conta de suas responsabilidades na supervisão dos processos, colabora para que a alta administração alcance um modelo inteligente de gerenciamento de riscos e é fator importante na estruturação do planejamento estratégico das organizações.

Nesse sentido, cabe destacar que a eficácia e eficiência na prestação de serviços de Auditoria de Enfermagem estão intimamente ligadas à qualificação técnica do auditor. A excelência na prestação desses serviços somente pode ser obtida com a constante atualização profissional, mediante participação contínua dos Enfermeiros Auditores em cursos de especialização e treinamento sobre a legislação aplicável à área de saúde,

técnicas ligadas ao processo de planejamento e execução dos trabalhos de auditoria e emissão do correspondente relatório, contratos referentes aos planos de saúde e sistemas contábeis aplicáveis, entre outros.

Por fim, e não menos importante, sublinhe-se que o papel do Auditor de Enfermagem, a par de zelar pelo fiel cumprimento das normas legais pertinentes à legislação em saúde, proporcionando segurança nos processos administrativo-operacionais e rentabilidade das instituições de saúde, deve repercutir em benefício de uma efetiva qualidade na prestação de serviços ao usuário final e protagonista de todo o sistema de saúde (público ou privado), qual seja, o ser humano, paciente não só por sua debilidade físico-psicológica, mas também por esperar, no mais das vezes com tolerância, angústia e sofrimento, por um atendimento digno, humanizado, sistematizado, qualificado e eficaz.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). Entenda o setor. **ANS.** Disponível em: http://www.ans.gov.br/portal/site/entenda_setor/entenda_setor.asp. Acesso em: 31 mar. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS AUDITORES (ABEA). Atividades do Enfermeiro Auditor. **ABEA.** 2019. Disponível em: http://www.abea.org.br. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7498.htm. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L8078.htm>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.** Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9656.htm>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000**. Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l9961.htm>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 31 mar. 2021.

CECHIN, J. **Saúde suplementar:** 20 anos de transformações e desafios em um setor de evolução contínua. Londrina, PR: Midiograf, 2020. Disponível em: https://www.iess.org.br/cms/rep/SS_20ANOS.pdf. Acesso em: 31 mar. 2021.

CHAVES, R, S. Auditoria Governamental e Controles na Administração Pública. **Conteúdo do curso Auditoria Governamental e Controles na Administração Pública**. 2019. Acesso em: 31 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução COFEN** nº **266/2001**. Brasília, DF: COFEN, 2001. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-2662001_4303.html. Acesso em: 31 mar. 2021.

FERREIRA, F. H.; SAMPAIO, M. DE O.; THOMAZ, M. C. A. **Gestão em saúde.** Londrina, PR: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017. Disponível em: http://www.santaisabel.com.br/upl/pagina_adicional/Download - GESTAO EM SAUDE-06-10-2019 17-04-48.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2021.

HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. **Brunner e Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

MONTEIRO, M. B. da S.; PAULA, M. A. B. Auditoria e a prática do enfermeiro auditor: uma revisão integrativa da literatura. **Revista de Gestão em Sistemas de Saúde**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 71-93, 2020. DOI: https://doi.org/10.5585/rgss.v9i1.15909. Acesso em: 31 mar. 2021.

SCARPARO, F. A. **Auditoria de Enfermagem: identificando sua concepção e métodos.** 2007. 127 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponíveis/22/22132/tde-18102007-152508/». Acesso em: 31 mar. 2021.

SILVA, V. A. da; MOTA, R. S.; OLIVEIRA, L. S.; JESUS, N. de; CARVALHO, C. M. de; MAGALHÃES, L. G. da S. Auditoria da qualidade dos registros de enfermagem em prontuários em um hospital universitário. **Enfermagem em Foco**, Brasília, v. 10, n. 3, 2019. DOI: https://doi.org/10.21675/2357-707X.2019.v10.n3.2064

TREVISO, P.; PERES, S. C.; SILVA, A. D.; SANTOS, A. A. Competências do enfermeiro na gestão do cuidado. **Revista de Administração em Saúde**, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 1-15, 2017

SOBRE O ORGANIZADORA

CAROLINA CARBONELL DEMORI - Possui graduação em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Maria, tendo sido na graduação bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET/MEC, 2007-2010). Especialista em Cuidado pré-natal pela Universidade Federal de São Paulo. Especialista de enfermagem ginecológica e obstétrica e especialista em enfermagem clinico-cirúrgica. Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Maria e Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Pelotas. Atualmente é docente do curso de Enfermagem na Universidade Federal de Pelotas/RS. Pesquisadora do AFRODITE: Laboratório Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão em sexualidade/ Universidade Federal de Santa Catarina/SC. Atua na área de enfermagem obstétrica, saúde do adolescente e enfermagem clínico-cirúrgica.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Abortamento 15, 181, 182, 183, 185, 186, 187

Acreditação 14, 104, 109, 110, 112

Atenção Primária 10, 11, 12, 14, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 38, 40, 42, 46, 47, 113, 114, 121, 135, 167, 172, 207, 238, 241, 258, 261

Auditoria 11, 12, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 112, 247

C

Câncer de pulmão 15, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167

Centro Cirúrgico 13, 72, 73, 74, 76, 83, 84, 85, 89, 157

Cuidado 9, 10, 15, 16, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 56, 57, 58, 63, 71, 73, 75, 79, 80, 83, 84, 85, 100, 104, 121, 125, 132, 134, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 152, 153, 154, 155, 168, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 196, 197, 198, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 226, 227, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 252, 255, 259, 260, 261, 262

Curativo 37, 128, 141, 158, 160, 163, 165, 189, 242, 244, 245, 247, 248, 249

D

Decisão 13, 22, 28, 38, 54, 56, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 122, 185, 186, 193, 196, 204, 238

Dilema Ético 80

Dor 14, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 154, 189, 190, 194, 197, 216, 217, 218, 219, 220, 232, 247

Ε

Educação Permanente 14, 2, 17, 113, 115, 118, 122, 123, 124, 129, 132, 133, 136, 153, 156, 228, 239

Enfermagem 2, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 2, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 119, 121, 122, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 165, 166, 168, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 187, 188, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 217,

220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262

Equipe 9, 12, 2, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 93, 97, 102, 104, 107, 108, 110, 111, 115, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 139, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 152, 153, 154, 155, 161, 168, 170, 188, 191, 193, 195, 198, 199, 204, 205, 206, 225, 226, 228, 232, 233, 235, 238, 253, 258, 259

F

Feridas 119

Fístula Arteriovenosa 16, 141, 143, 147, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 244

G

Gerenciamento 9, 10, 12, 13, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 26, 28, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 51, 52, 53, 56, 58, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 100, 108, 124, 129, 131, 132, 133, 194

Gerenciamento de conflito 12, 51, 53

Gestão 2, 9, 11, 13, 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 65, 69, 71, 83, 84, 85, 87, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 109, 110, 112, 122, 144, 156, 199, 212, 220, 249

Gestão de qualidade 12, 15, 16, 22, 23, 27, 28

Gestor 12, 12, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 52, 124

L

Legislação 12, 14, 12, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 89, 94, 123, 125, 133, 162 Lesões de pele 17, 242, 244, 245, 247, 248, 249, 250

Liderança 9, 12, 13, 15, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 56, 74, 134

P

Pandemia 13, 4, 5, 7, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 207

Pré-Natal 16, 16, 170, 172, 184, 230, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 262

S

Saúde 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105,

106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 146, 147, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 243, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262

Т

Terapia Intensiva 15, 32, 149, 150, 156, 193, 200 Tuberculose 128

Segurança do paciente 11, 1, 10, 22, 24, 27, 28, 148, 153, 154, 156

Z

Zika Vírus 168, 170, 178, 179

Assistência, gestão e políticas públicas em saúde

- mww.atenaeditora.com.br
- @atenaeditora
- f www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena Ano 2021

Assistência, gestão e políticas públicas em saúde

9

- www.atenaeditora.com.br
- @atenaeditora
- f www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Ano 2021